



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.040/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 170/2024
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1938/2024	30/07/2024 14:19:34	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento de nº 170/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do memorando nº 698/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 698/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 22 de julho de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº. 170/2024 – Memorando nº . 3.359/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, o qual pleiteia informações sobre a implantação de ônibus em todos os pontos do bairro Portal dos Ipês (Indicação nº. 024/2023).

Em resposta ao pleito apresentado, comunicamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação.



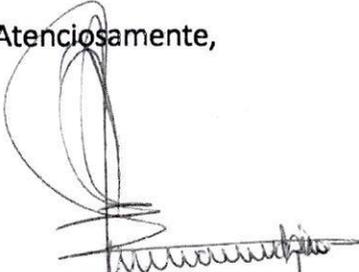
Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, daremos continuidade aos estudos da viabilidade da instalação dos pontos de ônibus.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

24 JUL 2024

Leandro Arantes 12410



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 170 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1470/2024

DATA / HORA
23/05/2024 14:30:50

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade se houve algum progresso referente a **indicação de Nº 024/2023 em que solicitei abrigos de ônibus no bairro do portal dos ipês no polvilho**. Obtivemos a seguinte resposta do Memorando de Nº 163/2023-DEMUTRAN Ofício 254/2024, "o DEMUTRAN informa que realizará uma vistoria no bairro para verificar a viabilidade da implantação em todos os pontos que não possui abrigo, bem como analisar que disponibilizados novos abrigos realizar a instalação com segurança aos usuários e transeuntes." Diante do exposto gostaríamos de um parecer se:

1. Já realizaram o estudo para incluir os pontos de ônibus no cronograma?
2. Tem previsão para a realização da inclusão? Tem algum projeto em andamento?
3. Qual a solução para o problema em questão?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a justa reivindicação dos moradores, que procuram este Vereador clamando por uma atenção ao seu Bairro, haja vista o fato de que em dias de chuvas e sol forte, os munícipes ficam expostos sem ter aonde se esconder.

O objetivo é proporcionar mais segurança e qualidade de vida aos transeuntes que utilizam todos os dias dos pontos na região. É uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para os ônibus, necessitando da construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de maio de 2024.



MARCELO DO GÁZ
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo